

**PORTARIA - 2ª CCA-GO – Nº 0035/2021**  
**“Custas”**

O Presidente da 2ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA - GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e conforme o artigo 3º do seu Regimento Interno, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar novos valores das custas de administração da conciliação e das custas de administração da arbitragem, aprovadas na reunião do conselho consultivo no dia 27/02/2019:

**CUSTAS DE ADMINISTRAÇÃO DA CONCILIAÇÃO:**

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: R\$170,00
- ASSOC. INADIMPLENTES: R\$ 200,00

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO:**

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: R\$70,00
- ASSOC. INADIMPLENTES : R\$75,00

**CERTIDÃO NARRATIVA:**

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: R\$100,00
- ASSOC. INADIMPLENTES: R\$105,00

**DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO (48 HORAS) – ARQUIVO TOTAL:**

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: R\$80,00
- ASSOC. INADIMPLENTES: R\$85,00

**REMARCAÇÃO (Será cobrada a partir da 3ª remarcação)**

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: R\$85,00
- ASSOC. INADIMPLENTES: R\$100,00

**CITAÇÃO POR EDITAL:**

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES: R\$150,00

**CUSTAS DE ADMINISTRAÇÃO DA ARBITRAGEM:**

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES: R\$140,00

Obs: Caso o processo seja arquivado no decorrer do procedimento de conciliação, serão cobradas novas custas de administração da conciliação.

A presente portaria entrará em vigor no dia 20 de agosto de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

**IOAV BLANCHE**  
**Presidente 2ª CCA-GO**